



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br



COMUNICADO

RESULTADO FINAL – EDITAL 137/2021 - FAEFI

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o Resultado Final do processo seletivo simplificado para contratação de professor(a) substituto(a) para a Faculdade de Educação Física e Fisioterapia (FAEFI). Área: Fisioterapia Cardiovascular e Estágios Ambulatoriais em Fisioterapia.

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1º Lugar	2110100005	Maria Cecilia Moraes Frade	120,42
2º Lugar	2110100002	Débora Ribeiro Campos	115,70
3º Lugar	2110100006	Maria Carolina Gomes Inácio	90,04
4º Lugar	2110100004	Débora Lara Zuza Scheucher	81,30

ESPELHO DAS AVALIAÇÕES DOS CANDIDATOS

Área: Fisioterapia Cardiovascular e Estágios Ambulatoriais em Fisioterapia.

Nº INSCRIÇÃO	NOME	PROVA DIDÁTICA (PD)			Nota PD	Análise de títulos	Nota Final
		Nota Ex.1	Nota Ex. 2	Nota Ex. 3			
2110100005	Maria Cecilia Moraes Frade	80,00	79,00	81,00	80,00	40,42	120,42
2110100004	Débora Lara Zuza Scheucher	70,00	70,00	71,00	70,33	11,00	81,30
2110100006	Maria Carolina Gomes Inácio	75,00	76,00	74,00	75,00	15,04	90,04
2110100003	Leonardo Silva Roever Borges	52,00	51,00	53,00	52,00	-----	Desclassificado na prova didática
2110100002	Débora Ribeiro Campos	100,00	100,00	100,00	100,00	15,70	115,70
2110100007	Maria Cecilia Souza Santos	-----	-----	-----	-----	-----	Desclassificada por ausência na prova didática

Observação: Pedidos de vista de prova e recursos quanto a este resultado deverão ser encaminhados para o e-mail recurso@dirps.ufu.br em até **dois dias** contados da publicação.

MAURA ALVES DE FREITAS ROCHA
Assessora
Portaria nº 916/2018



Documento assinado eletronicamente por **Maura Alves de Freitas Rocha, Assessor(a)**, em 18/01/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3315067** e o código CRC **4212E503**.
